



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi inúmeras reclamações sobre as dificuldades enfrentadas pela população em realizarem a travessia das faixas de pedestres nas vias públicas de fluxo intenso de veículos. Segundo consta, os munícipes relatam que, na maioria dos casos, os motoristas não respeitam a preferência do pedestre para a travessia na faixa.

Neste caso, compete salientar que o conhecimento da população sobre as condições de preferência para a travessia do pedestre é imprescindível para a mudança de comportamento dos motoristas no trânsito. Sobre isso, o Código Brasileiro de Trânsito determina a prioridade da passagem nos seguintes casos:

Art. 70. Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.

Parágrafo único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

Sendo assim, a Administração Municipal poderia realizar campanhas de educação no trânsito com o objetivo de reduzir as estatísticas de atropelamentos e mortes nas vias públicas. Em termos práticos, consideremos os benefícios das

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França **Telefone:** 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



PROT-CMI 977/2020
13/05/2020 - 08:23
IND 664/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***



PROT-CMI 977/2020
13/05/2020 - 08:23
IND 664/2020

campanhas educativas realizadas no Distrito Federal que, em duas décadas do projeto, obteve a redução de 60% dos acidentes com mortes no trânsito ¹.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizadas ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestres.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de maio de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

¹ Disponível em: http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/11_df_faixa_pedestres_fatal_2018_MAPA.pdf. Acesso em: 27 de fevereiro de 2020.